

ANEXO IV DO EDITAL Nº 030/2026
FICHA DE DADOS CADASTRAIS E TERMO DE CIÊNCIA PREVBAHIA

MATRICULA Nº: _____ Nº SOLICITAÇÃO: _____

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB										Foto 3x4	
Nome completo (letra de forma)											
Nome Social (letra de forma)											
Cor/Raça ☐ Branca ☐ Parda ☐ Indígena ☐ Preta ☐ Amarela											
COR DOS OLHOS:					COR DOS CABELOS:						
Pai											
Mãe											
Data Nascimento			Sexo ☐ M ☐ F		Naturalidade			U.F.		Nacionalidade	Data Chegada
Estado Civil ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Viúvo ☐ Separado ☐ Divorciado					Telefone (Res.) (DDD)			Telefone (Com.) (DDD)			
Docente com deficiência ☐ Sim ☐ Não			Tipo(s) de deficiência ☐ Outra Deficiência Física ☐ Surdo-cegueira ☐ Deficiência Múltipla ☐ Deficiência Mental			☐ Cegueira ☐ Baixa Visão ☐ Surdez			☐ Deficiência Auditiva		
E-Mail						Passaporte / Validade			Celular		
Endereço (Rua, Nº)										Tipo Sanguíneo / RH	
Bairro			Cidade				U.F.		CEP		
CPF			Identidade		Orgão	Data Expedição		U.F.	Carteira de Trabalho Nº / Série:		
Título Eleitor			Seção	Zona		U.F.	PIS/PASEP			Reservista/UF	
Escolaridade: ☐ 2º Grau Completo ☐ Curso Tec. Profissional ☐ Superior Incompleto ☐ Superior Completo ☐ Superior com Especialização ☐ Superior com Mestrado ☐ Superior com Doutorado											
Profissão:					Orgão de Classe:			Registro Profissional:			
INFORMAÇÕES DA FORMAÇÃO (cursos técnico, graduação, pós-graduação)											
1. Curso										Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF							Data Início:		Data Término:		
2. Curso										Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF							Data Início:		Data Término:		
3. Curso										Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF							Data Início:		Data Término:		

DEPENDENTES					
Categoria para inclusão: ☐ Imposto de Renda ☐ Salário Família					
Nome	Data Nascimento	Sexo	Grau Parentesco	Grau Instrução	Estado Civil
		☐ M ☐ F		☐ Não Alfabetizado ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Superior ☐ Outros _____	
		☐ M ☐ F		☐ Não Alfabetizado ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Superior ☐ Outros _____	
		☐ M ☐ F		☐ Não Alfabetizado ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Superior ☐ Outros _____	

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Nos termos do art. 37, inciso XVI, §6º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, declaro, para os devidos fins, que:

() não possuo vínculo público federal, estadual, distrital ou municipal;
() possuo outro vínculo público (nesse caso, especifique abaixo a esfera; se ativo ou inativo/ aposentado; o cargo e requisito de escolaridade exigida para seu provimento):
Federal () Estadual () Distrital () Municipal ()
() ativo () inativo
Cargo: _____
Requisito de escolaridade: () nível superior () nível médio

Em tempo, conforme disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, manifesto ciência do dever de informar ao Setor de Recursos Humanos se houver nova assunção de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera da Federação, bem como de que, uma vez verificada acumulação ilícita por cargos incompatíveis ou incompatibilidade de horário, não será admitida regularização funcional sem prévia instauração de processo administrativo disciplinar em que fique comprovada a sua boa fé.

Assumo total responsabilidade pela exatidão das declarações acima.

Data Assinatura

::Para os campos abaixo, preencher somente os dados bancários::			
NOMEAÇÃO		CONTRATAÇÃO / REDA	
Cargo:		Função:	
Classe:	C/h:	Classe:	C/h:
Portaria de Nomeação:		Período:	
Portaria de Prorrogação da Posse:		Duração:	
Posse:		Prorrogação:	
Exercício:			

COMPLEMENTOS		
Unidade:	Local de Trabalho:	Município:
Disciplina:		
Banco: ☐ BRASIL		Ag: C/C:
Edital (Nº e data Pub em Doe):	Resolução (Nº e data Pub em Doe):	Portaria Homologação (Nº e data Pub em Doe):
Edital de Convocação (Nº e data Pub em Doe):	Em substituição a (nº mat):	Obs:

TERMO DE CIÊNCIA PREVBAHIA

Nome do servidor			
CPF	Identidade	Orgao expedidor	Data da expedição
E-mail		Telefone fixo	Telefone celular
Cargo efetivo	Data da posse	Orgao/Entidade	

Informar a situação até a data da atual posse no cargo efetivo

- ☐ Opção 1 - Já era servidor público de cargo efetivo sem interrupção do tempo de serviço.
☐ Opção 2 - Não era servidor público ou era, mas teve interrupção do tempo de serviço imediatamente anterior à atual posse.

Caso tenha marcado a “Opção 1”, informar o enquadramento, marcando todas as opções verdadeiras

- ☐ A atual posse é com acumulação ao cargo efetivo anterior.
☐ A posse no cargo efetivo anterior foi posterior a 29.07.2016.
☐ O servidor é oriundo de outro Ente federativo que já instituiu o Regime de Previdência Complementar para seus servidores públicos.
☐ O servidor tem interesse em migrar para o Regime de Previdência Complementar.
☐ O servidor não se enquadra em nenhuma das opções anteriores.

Em cumprimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e ao Decreto nº 17.273, de 06 de dezembro de 2016, o presente instrumento visa a dar ciência, ao servidor empossado, do Plano de Benefícios PREVBAHIA PB CIVIL, CNPB nº 2016.0008-56, administrado pela Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PREVBAHIA.

Declaro ter ciência

- 1 - Das atuais regras previdenciárias aplicadas aos servidores com vínculo com o Estado da Bahia iniciado a partir de 29.07.2016, em especial as do Regime de Previdência Complementar.
- 2 - Dos canais de atendimento da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PREVBAHIA.
- 3 - Que, às aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia aos servidores públicos civis indicados no § 2º do art. 1º da Lei nº 13.222, de 12 de janeiro de 2015, com vínculo com o Estado da Bahia iniciado a partir de 29.07.2016 e que estejam enquadrados na previsão do art. 2º da referida Lei, será aplicado o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, independentemente de adesão ao Plano de Benefícios PREVBAHIA PB CIVIL.

Local e data	Assinatura do servidor
---------------------	-------------------------------

ATENÇÃO IMPORTANTE: De acordo com o §3º do art. 1º da Lei 13.222 de 12/01/2015, alterada pela Lei 13.718, de 16 de março de 2017, os servidores admitidos a partir de 17/03/2017, cuja remuneração seja superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar do Estado da Bahia. Entretanto, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição. Se o cancelamento for requerido no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente. Para maiores informações, o servidor deverá entrar em contato com a PREVBÁHIA através dos telefones (71) 3034-1605 ou 3035-1605 ou através do e-mail faleconosco@prevbahia.ba.gov.br , bem como acessar o site www.prevbahia.com.br